

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

CONCURSO PUBLICO № 001/14

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, por meio da Secretaria Municipal, *DIVULGA* o gabarito preliminar da PROVA OBJETIVA realizada em 11 de maio de 2014.para o cargo de **Procurador Jurídico.**

1 – C	2 – E	3 – D	4 – D	5 – B	6 – B	7 – A	8 – E	9 – C	10 – A
11 – B	12 – C	13 – E	14 – E	15 – D	16 – B	17 – A	18 – A	19 – C	20 – D
21 – A	22 – C	23 – E	24 – B	25 – A	26 – E	27 – D	28 – D	29 – A	30 – B
31 – D	32 – C	33 – B	34 – E	35 – D	36 – C	37 – E	38 – D	39 – A	40 – E
41 – A	42 – E	43 – B	44 – C	45 – E	46 – D	47 – C	48 – E	49 – B	50 – E
51 – A	52 – D	53 – D	54 – D	55 – C	56 – A	57 – A	58 – C	59 – E	60 – A
61 – C	62 – D	63 – A	64 – B	65 – A	66 – E	67 – C	68 – D	69 – B	70 – A
71 – B	72 – D	73 – E	74 – C	75 – C	76 – A	77 – D	78 – A	79 – C	80 – E

Conforme Capitulo X- DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições

- "1. Será admitido recurso quanto:
- a) à aplicação das provas;
- b) às questões das provas e gabaritos preliminares;
- c) da prova prático-profissional;
- d) aos resultados das provas.
- 2. O prazo para interposição dos recursos será de 03 (três) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- **3.** Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- **3.1.** Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
- 3.1.1. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- **4.** Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela *Internet*, no *site* da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do CONCURSO PÚBLICO.
- **5.** Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no *site* da Fundação VUNESP.
- **5.1.** A Fundação VUNESP e Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- **6.** O candidato deverá elaborar o recurso de forma individualizada, ou seja, um (1) recurso para cada questão, e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Fundação VUNESP.

- 7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- **8.** A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- **9.** O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- **10.** O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- **11.** Na ocorrência do disposto nos itens 9 e 10 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação ou desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova, bem como a reclassificação, mesmo que o candidato não tenha interposto recurso.
- 12. Serão indeferidos os recursos:
- a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente ou incoerente;
- e) encaminhados diversamente ao estabelecido no item 5 deste Capítulo;
- f) intempestivos
- **13.** As decisões dos recursos deferidos e indeferidos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do *site* da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
- 14. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
- 15. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.
- **16.** No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.
- 17. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas. "

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Poá, 134 de maio de 2014